



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
BACHARELADO EM HISTÓRIA

CRISTIANE MOREIRA DA SILVA

**TRABALHO ESCRAVO E REFORMA AGRARIA: EXPERIÊNCIAS DO
ASSENTAMENTO LUAR DO SERTAO (2000 A 2005).**

ARAGUAÍNA - TO

2021

CRISTIANE MOREIRA DA SILVA

TRABALHO ESCRAVO E REFORMA AGRARIA: EXPERIÊNCIAS DO
ASSENTAMENTO LUAR DO SERTAO (2000 A 2005).

Monografia de Graduação em
História, apresentado à
Universidade Federal do
Tocantins, campus de Araguaína,
como pré-requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em
História, sob a orientação do Prof.
Dr. Dornival Venâncio Ramos Júnior.

ARAGUAÍNA - TO

2021

CRISTIANE MOREIRA DA SILVA

TRABALHO ESCRAVO E REFORMA AGRARIA: EXPERIÊNCIAS DO
ASSENTAMENTO LUAR DO SERTAO (2000 A 2005).

Monografia apresentada à UFT –
Universidade Federal do Tocantins –
Campus Universitário de Araguaína,
Curso de História Bacharelado para
obtenção do título de bacharel sob
orientação do Prof. Dr. Dernival
Venâncio Ramos Júnior.

Orientador: Prof. Dr. Dernival Venâncio Ramos Júnior

Aprovado em: ____/____/____

Banca examinadora:

Prof. Dr. Dernival Venâncio Ramos Júnior (Orientador), UFT.

Prof. Dr. Luciano Galdino da Silva (Examinador), UFT.

Dedico á minha mãe por nunca
deixa desistir dos estudos. Dedico
também ao meu esposo por todo
seu apoio durante há caminhada.
Também dedico a minha filhota
Hannah Santana.

AGRADECIMENTOS

Jamais passou pela minha cabeça em cursa uma graduação, ainda mais por não ter condições financeiras. Quando surgiu a oportunidade o apoio foi pouquíssimo mais isso não me abalou ou mesmo fez com que me fizesse desistir desse sonho. Primeiramente agradeço há deus por me concede tamanha graça de ver meu nome na lista dos aprovados. Agradeço imensamente ao meu orientador Dernival Venâncio Ramos Júnior pela atenção, paciência e confiança depositada em minha pessoa. Não poderia deixar de agradecer ao professor Luciano Gaudino, pela sua atenção e por sempre ter ajudado há resolver os pepinos nessa trajetória.

Agradeço imensamente ao meu querido esposo Domingos Santana pelo seu apoio desde o princípio, com suas palavras de incentivo, pela sua paciência para comigo. Minha gratidão se estender ás amigas Ivanete Alves, Maria Santos, Veronica Nazário que sempre me apoiaram e estiveram ao meu lado, com palavras de carinho e de motivação. Não poderia deixa de agradecer muitíssimo aos meus queridos colegas Antônio Lucas e Douglas, que sempre me ajudaram nas minhas horas de sufoco.

Agradeço ainda minha querida mãe Maria Antônia que diante das dificuldades fez de tudo para que jamais deixasse a escola. Agradeço aos colegas que fez dentro da universidade e também fora dela, meus agradecimentos se estender em geral há meus familiares e professores da instituição.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo visibilizar a voz dos trabalhadores que passaram por situação escravidão e que hoje estão assentados no assentamento Luar do Sertão, que fica localizado na Região Norte do Tocantins, distante 30 km da cidade de Ananás. Utilizamos a Historia Oral como metodologia a fim de entender as experiências dos trabalhadores que entrevistamos. Por muito tempo se fala sobre trabalho escravo, porém ainda são pouco os trabalhos acadêmicos a que vem abordar sobre o tema, ou por falta de fontes bibliográficas ou mesmo por não saberem lidar com fatos. Foi através das entrevistas e das conversas informais que foi possível conhecer o que de fato esses homens passaram dentro de fazendas, tendo que ficar lá pelo fato de ter de sustentar seus familiares e por ter contraído dívidas ao aceitar o emprego.

Não é de hoje que órgãos, como há CPT (Comissão Pastoral da Terra) e o CDH (Centro de Direitos Humanos) vem promovendo ações não governamentais para combater o trabalho escravo no Brasil, mais especificam na cidade de Ananás, situada no Bico do Papagaio. Ações essas como projetos de hortas comunitárias e terras do INCRA para que esses trabalhadores resgatados não voltem ao sistema de escravidão, como foi o caso do Assentamento Luar do Sertão. Esses projetos desenvolvidos visam há inclusão desses trabalhadores que muitas vezes são excluídos pela sociedade pelo fato de não serem letrados.

Palavras-Chave: Trabalho escravo; Direitos Humanos; Assentamento.

ABSTRACT

The objective of the present work is to make visible the voice of workers who went through slavery and who today are settled in the Luar do Sertão settlement, located in the Northern Region of Tocantins, 30 km from the city of Ananás. We used Oral History as methodology in order to understand the experiences of the workers we interviewed. For a long time people have talked about slave labor, but there are still few academic works that approach the theme, either because of the lack of bibliographic sources or because they don't know how to deal with the facts. It was through interviews and informal conversations that it was possible to get to know what in fact these men went through inside the farms, having to stay there for the fact of having to support their families and for having incurred debts when accepting the job.

It is not new that organizations such as the CPT (Pastoral Land Commission) and the CDH (Human Rights Center) have been promoting non-governmental actions to combat slave labor in Brazil, more specifically in the city of Ananás, located in the Bico do Papagaio. These actions include community garden projects and INCRA lands so that these rescued workers do not return to the slavery system, as was the case in the Luar do Sertão Settlement. These developed projects aim at the inclusion of these workers, who are often excluded by society because they are not literate.

Key-words: Slave work; Human Rights; Settlement.

LISTA DE SIGLA

P.A – Projeto de Assentamento

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CDHA – Centro de Direitos Humanos de Araguaína

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 9 |
| AS VÁRIAS FORMAS DE SE ESCRAVIZAR NO BRASIL DO PASSADO | 12 |
| Escravidão no contexto colonial | 12 |
| A permanência de práticas escravista no Brasil | 14 |
| Escravidões na Região Norte | 15 |
| EXPERIÊNCIA DE TRABALHADORES ESCRAVIZADOS E A REFORMA AGRÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA Á ESCRAVIZAÇÃO. ... | 17 |
| O Luar do Sertão como experiência de resistência à escravização | 22 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 26 |
| REFERÊNCIAS..... | 28 |

INTRODUÇÃO

Esta monografia tem por objetivo analisar as narrativas dos trabalhadores rurais, acerca das experiências e condições de trabalho compulsório no Antigo Norte Goiano e Sul do Pará, de 2000 a 2005. A partir de fontes orais, por meio das entrevistas desses trabalhadores, serão expostas três entrevistas de trabalhadores distintos, mas com a mesma finalidade de retratar como foi consolidado o processo de escravidão, e qual foram as suas vivências nesse âmbito de escravidão. Também serão apontados pontos negativos com relação a essa prática tão corriqueira, tanto no Brasil colônia como na contemporaneidade.

Essa pesquisa só foi possível devido á alterações no campo da História. Discursões teóricas, metodológicas e historiográficas que ocorreram durante o século XX, e que tem contribuído para ampliar os objetivos da investigação e do uso de novas fontes.

“Sendo um método de pesquisa, a história oral não é um fim em si mesma, e sim um meio de conhecimento. Seu emprego só se justifica no contexto de uma investigação científica, o que pressupõe sua articulação com um projeto de pesquisa previamente definido. Assim antes mesmo de se pensar em história oral, é preciso haver questões, perguntas, que justifiquem o desenvolvimento de uma investigação. A história oral só começa a participar dessa formulação no momento em que é preciso determinar a abordagem do objeto em questão: como será trabalhado”, (ALBERTI, 2004, p.30).

As evidências obtidas para a realização desse trabalho foram adquiridas mediante entrevistas com trabalhadores escravizados, através de História Oral, no Assentamento Luar do Sertão que fica localizado a 30 km da cidade de Ananás. Além do mais, também se fez necessário a leitura de livros e outros trabalhos correlatos ao tema.

O trabalho escravo no Brasil é designado como “trabalho análogo a de escravo”, que é caracterizado como crime pelo Código Penal desde 1940. Fato esse que afeta todos os continentes. Essa prática de “trabalho escravo” já existe á várias décadas, e ele é herdeiro da escravidão prática no Brasil colonial. Naquele momento um dos primeiros povos a serem escravizados em território nacional foram os indígenas, pois quando os colonizadores chegaram

na América já existia uma grande população indígena. Os africanos foram introduzidos como escravo na colônia por volta de 1550 a fim de serem utilizados como mão-de-obra dentro do mercado mercantilista, implantado pela metrópole portuguesa. Por ser de originalidade do continente africano, os negros eram adquiridos por meio de escambo, ou seja, troca de escravos aprisionados que conseqüentemente eram trocados por produtos como aguardentes, tabaco e outros, por muito tempo foi uma das principais moedas de troca entre vários grupos.

O trabalho compulsório ou “trabalho escravo” contemporâneo, como é conhecido e tem sido combatido pelo OIT (Organização Internacional do Trabalho), no qual é gerado e criadas medidas públicas para que venha a distinguir essas práticas tão corriqueira no Brasil, e também em outras partes do mundo. Além disso, no Brasil a interação dos Grupos de Fiscalização Móvel, do Ministério do Trabalho e Emprego, e também através da Comissão Pastoral da Terra, vem a se destacar cada vez mais com uma variedade de denúncias.

Em meio a tantos percalços que esses órgãos encontram pelo caminho para que seja combatido esse tipo de crime, as ações do Estado brasileiro têm conseguido bons resultados, como uma maior conscientização dos trabalhadores “escravizados” sobre a sua própria condição de vida e trabalho, condições de extrema degradação, que vem contribuindo para a evolução na forma de exploração do trabalho humano, tendo como configuração as formas de exploração do ser humano, tido como práticas de “trabalho escravo”.

A bibliografia especializada mostra que os trabalhadores se submetem a essas formas de explorações, pois em muitos casos não possuem boas estruturas familiares, escolaridade e principalmente condições econômicas para suprir suas necessidades mais básicas (alimentação, saúde, lazer, moradia, vestimentas), ou seja, trata-se de pessoas deslocadas de suas regiões, com baixa ou nenhuma qualificação e instrução, vivendo em condições miseráveis e por isso se “aventuram” em busca de uma oportunidade de trabalho, no qual, o mesmo acaba caindo nas “boas propostas” que lhes são oferecidos pelos aliciadores, conhecidos como “gatos”.

Os levantamentos bibliográficos apontam que esse tipo de prática não está isento somente das zonas rurais, mas também se encontram vinculados a grandes empresas privadas, nos quais as mesmas estabelecem mecanismos de submissão do trabalhador, o qual fica isolado geograficamente para que assim se estabeleça uma maior dominação sobre esses indivíduos, em certos casos são utilizados da violência física ou simbólica para se controlar os trabalhadores, e também pelo sistema de endividamento.

Esses trabalhadores vivem em condições degradantes e humilhantes, o que implica sobre a questão da perda da liberdade humana, ou seja, tais indivíduos se tornam “propriedade” de alguém, ponto central da escravidão moderna, não é mais um dos principais conceitos a ser observados para se configurar as formas de exploração escravistas, pois hoje na contemporaneidade são observados todos os pontos para se configurar como trabalho compulsório. A hipótese é tida como uma das linhas condutoras dessa reflexão de que o trabalho escravo contemporâneo é um caso pragmático, de “fim” de direitos da cidadania, e não só de direitos sociais de trabalho.

“A escravidão é o estado ou condição de um indivíduo sobre o qual se exercem total ou parcialmente, os atributos do direito de propriedade”. (Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – Conatre, 2017, p.21).

Pois bem, os seguintes questionamentos foram feitos a fim de orientar a pesquisa e possivelmente preencher algumas lacunas em relação a esse tipo de servidão trabalhista, são eles: entender o porquê mesmo tendo a lei contra o trabalho compulsório ainda existem muitos sujeitos que se sujeita ao trabalho escravo? Entender também os motivos dos latifundiários de grande porte em infringir a lei e adotando essas práticas. Compreender e analisar as relações do trabalho escravo contemporâneo no Antigo norte Goiano e Sul do Pará.

O texto está organizado em dois capítulos, o primeiro capítulo contém 3 tópicos, e no segundo capítulo serão expostas e analisadas as entrevistas feitas com trabalhadores escravizados.

No primeiro tópico do primeiro capítulo, será abordado a escravidão no contexto colonial, através da análise do texto: “Escravo igual a negro” de Alberto da Costa e Silva (2011). No segundo tópico, será analisado a

permanência de práticas escravistas no Brasil, tendo como apoio o *livro Pisando fora da própria sombra* de Ricardo Rezende Figueira 2004. No terceiro tópico será abordado a questão da escravidão na região norte.

No segundo capítulo, serão expostas e discutidas as experiências de vida dos trabalhadores escravizados, analisando os diferentes fatores que contribuíram para as condições dos mesmos.

CAPÍTULO I

AS VÁRIAS FORMAS DE SE ESCRAVIZAR NO BRASIL DO PASSADO

Escravidão no contexto colonial

Desde os tempos, mais antigos, são vistos relatos sobre a escravidão na história da humanidade. As primeiras formas de escravidão são encontradas no período da pré-história, com a existência dos primeiros agrupamentos humanos, que começaram a guerrear uns contra os outros e o lado que perdesse era escravizado, sendo imposto a eles realiza tarefas degradantes, desta forma, o trabalho representava punição, submissão aos povos da tribo vencida. Através dessas práticas, várias civilizações antigas foram erguidas com base no trabalho de escravizados, na qual as gigantescas obras exigiam mão de obra braçal, com jornadas exaustivas e sem o mínimo de condições para o operário. Tanto os egípcios, gregos e romanos se utilizaram do trabalho escravo para as mais diversas funções, seja ela na fabricação de utensílios, em trabalhos domésticos. Seja na condição de gladiador.

“O trabalho na Antiguidade, representava, submissão, em que os trabalhadores eram os povos vencidos nas batalhas, os quais eram escravizados. O trabalho não era dignificante para o homem. A escravidão era tida como coisa justa e necessária. Para ser culto, era necessário ser rico e ocioso” (apud Jorge Neto e Cavalcante, 2005, p.03).

Segundo Oliveira, (2015, p.64), caracterizou a escravidão na antiguidade como:

“uma forma de exploração com características específicas. Os escravos eram uma propriedade do seu senhor [...] eram estrangeiros aliciados pela sua origem ou dos quais, por sanções judiciais ou outras, se retirava a herança social que lhes coubera ao nascer. A coerção podia ser usada à vontade pelo senhor de escravo. Pois a força de trabalho do escravo estava à completa disposição de um senhor. Não tinham direito a sua própria sexualidade e nem às suas

próprias capacidades reprodutivas. A condição de escravo era herdada a não ser que fosse tomada alguma medida para modificar essa situação”.

No período medieval europeu a forma de trabalho na antiguidade, que era a escravidão, veio a sofrer um processo de mudança, passando a ser substituído pela a servidão, surgindo então assim o feudalismo. Mas a escravidão nunca desapareceu, nem na europa feudal nem em outras partes do mundo do mesmo período, e será retomada e fortalecida no período moderno a partir da conquista da América.

A utilização da mão de obra escrava no Brasil tem como demarcação inicial o período Brasil colonial. No Brasil em princípio para suprir as necessidades de mão de obra da empresa colonial se utilizou a escravização dos nativos das terras brasileiras, chamados pelos europeus de índios.

Em seguida, os escravos africanos foram trazidos ao Brasil para trabalhar, principalmente, em canaviais e engenhos de açúcar. O tráfico negreiro teve início oficial no ano de 1559, quando a metrópole portuguesa permitiu o ingresso de escravos africanos no Brasil. É importante ressaltar que os indígenas e africanos escravizados não eram considerados pessoas titulares de direitos, eram tidos como racialmente inferiores e juridicamente rotulados como objeto de relações econômicas, o que seria um grande argumento na época para serem tratados como mercadorias. Legalmente eles não eram considerados pessoas e sim coisa. Enfim a história do Brasil teve seus principais momentos forjados pela incorporação do escravismo como parte construtiva de sua própria sociedade.

Segundo Oliveira a,

natureza predominantemente e pernicioso da escravatura como sistema social e econômico, e como uma estrutura que, enquanto permaneceu vigorosa, determinou os contornos de todos os outros aspectos da vida brasileira. Como efeito, analisar a história da escravidão no Brasil é trabalhar como a própria história do Brasil (apud Stuart Schwartz, 2001, p.93).

Desde que a abolição da escravatura, com o advento da lei Áurea no ano de 1888, o Brasil vivencia um legado negativo deixado pelo trabalho escravo existente na época do período colonial, na qual a principal força de trabalho era provinda da exploração do trabalho humano, sendo este tido como

propriedade de seu senhor. As características substanciais do escravo residem na sua condição de propriedade de outro ser humano, noção que traz necessariamente, a ideia de sujeição pessoal.

“Escravo é uma pessoa que vai trabalhar humilhado. Chegar lá: “Você tem que fazer isso. “Tem que ir para ali”, “Mas eu quero ir embora”. “Não vai não. Você só vai quando acabar o serviço” e aí começa. Aí fica desse tipo: é um do lado e do outro, um puxa para um lado e um puxa para outro. A cabra quer ir embora e eles não deixa. E aí fica trabalhando só pela comida. E quando come ainda” (FIGUEIRA, 2004, p.34).

A permanência de práticas escravista no Brasil

Entretanto, a prática escravização evoluiu, se dirigindo para moldes diferentes daquela existente no Brasil colônia. No atual cenário, o trabalho escravo contemporâneo não está limitado à pessoa negra, e sim a uma situação em que o ser humano é submetido trabalho similares aos do período em que a escravidão era legalizada, ou seja, o chamado trabalho análogo à condição de escravo.

Figueira, (2004, p.35) explana as múltiplas formas de denominação empregadas para definir o conceito de escravidão contemporânea:

Como não se trata exatamente da modalidade de escravidão que havia na Antiguidade pré-romana, ou da escravidão moderna de povos africanos nas Américas, em geral o termo escravidão veio acrescido de alguma complementação: “semi”, “contemporânea”, “por dívida”, ou, no meio jurídico e governamental, com certa regularidade se utilizou o termo “análoga”, que é a forma como o artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB) designar a relação. “Também, têm sido utilizadas outras categorias para designar o mesmo fenômeno, como “trabalho forçado”, que é uma categoria mais ampla e envolve diversas modalidades de trabalhos involuntários, inclusive o escravo”.

Com a apropriação do Brasil pelos portugueses, no século XVI, vem a despertar a cobiça, pela sua extensão e domínio, instigando assim a corrida pelo círculo comercial atlântico. O Brasil, com grandes quantidades de terras e também de braços de que os colonizadores poderiam utilizar, para a exploração dos recursos existentes nesse território, instigados pelo controle das grandiosas riquezas da Índia e da África, bem como as especiarias, teria sua vasta terra como reserva de exploração subsequente quando esses produtos se tornassem escassos nos continentes.

Constatar-se que, de forma simplificada, o trabalho em condição análogo a de escravo é caracterizado penalmente diante de quatro condutas específicas: a) sujeição da vítima a trabalhos forçados; b) sujeição da vítima a jornada exaustiva; c) sujeição da vítima a condições degradantes de trabalho; d) restrição, por qualquer meio, da locomoção da vítima em razão de dívida contraída com o empregador ou representante. Pelo que já foi evidenciado, há de se conceituar trabalho análogo à condição de escravo, todo ou qualquer trabalho forçado ou mesmo obrigatório, compreendendo o trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob ameaça, coação ou mesmo violência com restrição de locomoção. Apesar disso, não determina de modo objetivo o que seja trabalho análogo à condição de escravo, jornada exaustiva ou condições degradantes de trabalho, gerando dessa forma insegurança jurídica.

Escravidão na Região Norte

A exploração do trabalho não é uma prática da atualidade, mais sim as suas novas formas de exploração. O capitalismo veio a implantar um novo modelo econômico que levou ao fortalecimento do trabalho para que venha a atender a grande demanda do mercado e competitividade, o que Boaventura de Sousa Santos (2006, p.37) chama de globalização hegemônica. A globalização hegemônica conduziu a sociedade moderna ao consumo exacerbado nos países avançados do ocidente, transpondo barreiras do mercado internacional. (Apud Enrietti, Giorgia Bin Bochenek, 2010).

Segundo Giddens (2006: 23),

“é um erro pensar – se que a globalização só diz respeito aos grandes sistemas, como a ordem financeira mundial. A globalização não é apenas mais uma coisa que ‘anda por aí’, remota e afastada do indivíduo. É também um fenômeno interno que influencia aspectos íntimos e pessoais das nossas vidas”

Através da globalização os mercados foram obrigados a se modernizar, tendo como consequência o mundo laboral passou por diversas transformações.

A precariedade do trabalho alcançou um alto grau de exploração do homem pelo homem, e a degradação das condições de trabalho e da legislação. O mercado global, com suas cadeias de produção dispersas pelo

mundo, encobre condições análogas a escravidão em diversas regiões como a Amazônia. De fato, a pecuária é a cadeia produtiva global em que mais trabalhadores são encontrados em situação de trabalho análoga a escravidão na região norte.

Na época atual, os meios utilizados para a prática do trabalho escravo contemporâneo são armadilha e simulações que levam principalmente ao isolamento do trabalhador e a servidão por dívida, na maioria das vezes acompanhadas de violência física, coação armada, péssimas condições de trabalho e alojamentos que em nada diferenciam de senzalas. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (2000 a 2005) cerca de 1237 trabalhadores foram libertados em situação de trabalho escravo no Brasil, sendo 8413 são em atividade de pecuária.

Transcorridos mais de 100 anos da assinatura da Lei Áurea o nosso país ainda convive com as marcas deixadas pela exploração da mão-de-obra escrava. No Brasil, a escravidão contemporânea manifesta-se na clandestinidade, ou seja, através do aliciamento dos trabalhadores, com propostas de ganhar muito dinheiro, e é marcada pelo autoritarismo, corrupção, segregação social, racismo, nepotismo e desrespeito aos direitos humanos. A OIT (Organização Internacional do Trabalho), no ano de 1993 atestou a existência no mundo de mais de 6 milhões de trabalhadores escravizados. Atualmente é possível encontrar no Brasil em determinadas localidades da nossa região trabalhadores em circunstâncias de mão de obra escrava, estima-se que no país podemos encontrar hoje cerca de 25 a 40 mil pessoas submetidas a condições análogas ao trabalho escravo. Estes dados representam uma realidade de grave violação dos direitos do ser humano. Resistente de que a eliminação do trabalho escravo estabelece condição básica para o Estado Democrático de Direitos, o governo declara como sendo uma das principais prioridades a erradicação de todas as formas contemporâneas de escravidão.

CAPÍTULO 2

EXPERIÊNCIA DE TRABALHADORES ESCRAVIZADOS E A REFORMA AGRÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA À ESCRAVIZAÇÃO

Nesse capítulo serão expostas entrevistas dos trabalhadores que foram “escravizados”, e hoje residem no assentamento Luar do Sertão há 30 km da cidade de ananás. Através das conversas não formais e também entrevistas coletadas, dessas famílias poderão conhecer mais sobre essa pratica tão desumana é cruel, e que hoje e denominada como trabalho análogo.

Devido às dificuldades extremas que são encontradas, por vários trabalhadores rurais, diante da desigualdade social na cidade, em várias regiões do país, é por falta de trabalho no campo faz com que vários trabalhadores acabem por migrarem para outras cidades e até mesmo para outros estados, buscando no campo e nas cidades oportunidades de uma vida melhor. No entanto essa migração pode a vim trazer consequências graves, como o aumento do desemprego é o aumento de pessoas nas periferias.

Com relação ao Assentamento Luar do Sertão, conforme a pesquisa de campo aponta que sempre trabalharam no ambiente rural, de maneira simples e de forma braçal, um ou outros relatam que já trabalharam de carteira assinada, ou seja, assalariado, outros posseiros, arrendatário, outros já declaram que tiveram vínculo com a terra, outros assumem que já moraram e trabalharam em cidades, porém se identificam e buscam o sossego do campo e a agricultura familiar como forma de sobreviver. Seu Antônio afirmar que “a única forma, ou melhor, meio de sobrevivência era por meio do cultivo da roça, onde era plantado arroz, feijão, milho, mandioca, abobora é outros alimentos. Sempre sobrevivemos da roça e depois de um tempo morando na cidade, preferir ir mora no campo mesmo, pois além de ser tranquilo queria criar meus animais e plantar roça que e o que eu sei” (Entrevista 06 julho de 2017). A roça sempre foi o único meio de sobrevivência para diversas famílias.

Segundo o professor Lopes;

O trabalhador aliciado encontra-se preso às armadilhas do aliciador. Todas as formas de trapaça são aplicadas para lhe garantir o dinheiro do trabalho não pago. Assim, ganha o fazendeiro com a mão de obra do trabalhador e ganha o aliciador, que fica com o dinheiro que

deveria ser pago ao trabalhador. Nessa cadeia da escravidão, o trabalhador perde pelo tempo de serviço, pela sua força de trabalho e pelo valor que não lhe é pago. O trabalhador se submete ao retorno, como ele mesmo explica, porque precisa. Assim define por que é chamado para trabalhar. (Lopes, 2009, p. 236)

Como podemos perceber entre as falas é que, assim como eles saem de suas residências por não ter outras oportunidades de trabalho, vem há retornar pelo mesmo fato, ou seja, vários desses homens são obrigados ao retorno ao mesmo sistema de crueldade e sem nenhuma garantia. O trabalho escravo por muito tempo vem fazendo vítimas e deixando seus rastros onde passa. Foi possível perceber, em várias falas que vários deles tinha certo medo de relata sua experiência, pelo fato de que, e se esse fazendeiro veio atrás de deles, ou de suas famílias. Ou mesmo e se eles precisassem retornar essa pratica, ou seja, tinha medo de expor o que de fato tinha ocorrido. Para que suas identidades sejam preservadas usaremos nomes fictícios.

Ao começar a pesquisa de campo no assentamento Luar do Sertão, através das entrevistas, podemos perceber que as famílias que ali residem relata que suas vivencias com seus pais era bastante parecido com o cenário em que eles se encontram. Relata ainda que viviam em casa de palha e barro, com seus irmãos, e que seu sustento era tirado da roça. Seu Joaquim uns dos entrevistados, nus fala que “Sou de família humilde, irmão de três mulheres e 18 homens no total de 21 irmãos, todos criados em conjunto, mais com muitas dificuldades, mas hoje apenas 10 estão vivos. A convivência com os meus pais era muito boa, mesmo em meio a tantas dificuldades. Todos tinham uma boa convivência. Nós morávamos em uma casa muito precária, de palha e terra batida, um lugar muito pobre onde faltava tudo, a bens matérias a alimentação. A única forma, ou melhor, meio de sobrevivência era por meio do cultivo da roça, onde era plantado arroz, feijão, milho, mandioca, abobora, é outros alimentos. Todos nos ajudavam nesse plantio, e além de minha mãe trabalhar na quebra do coco, para tirar azeite, ela também ajudava na roça e fiava algodão, fazia sabão com gordura de porco e utilizava outros ingredientes. Ela fazia tudo isso para ajuda no sustento de casa” (Entrevista 10 de junho de 2016). Apesar das dificuldades e da precariedade em que vivia relatar que era felizes e agradecidos pela sua família, e que essas dificuldades em que se

encontravam eram mais um obstáculo a ser vencido. Ou seja, a espeça de uma vida melhor.

Podemos destacar que o papel da mulher sempre era de ajudar o seu marido em todas as tarefas, desde cuida da casa e dos filhos até mesmo no trabalho da roça, tendo ainda de quebra coco babaçu e fiar algodão. Além de ser considerado um sexo frágil, onde o homem era uma figura forte, que era o grande provedor do sustento da casa, a mulher ficava sempre em segundo plano, ou seja, ficava escondida por traz da sombra masculina. Mito esse que vem ao longo do tempo sendo desconstruído.

O Estado do Tocantins fica localizado na região Norte, fazendo divisa com 6 estados da Federação Brasileira, (Bahia, Mato Grosso, Pará, Maranhão, Goiás, Piauí) e uma parte de sua área territorial correspondente há Amazonas Legal, e o mais novo estado da federação, tendo como sua principal atividade econômica há agricultura, pecuária de corte, faz com que venha atrair trabalhadores de todas as partes do Brasil e também de fora, para trabalhar nessa região do Bico do Papagaio. Muitos desses trabalhadores por não terem alternativas e serem analfabetos, ver nessa região como uma grande promessa de muda de vida. Ou seja, são atraídos pelos chamados dos aliciadores para trabalhar nessas fazendas. A região que corresponde ao Bico do Papagaio tem sido devastada com trabalhadores que são encontrados vítimas da escravidão, uma vez que essa região é berço do latifúndio. Tendo como base as entrevistas, podemos afirmar que a maioria dos trabalhadores são analfabetos ou apenas sabem assinar mal o seu nome, ou mesmo não tiveram nenhum contato com a escola. Um dos primeiros questionamentos feitos foi sobre a memória escolar, já que a maioria dos escravizados não teve contato direto com a escolar, ou tiveram contato mesmo que indireto.

Seu Bruno relata que, “a minha recordação como estudante, e muito pouca, mas a forma de ensino e de oportunidade era muito precária, eu ate era um bom aluno tirava boas notas, mais faltava muito, só falta tinha umas 80, faltas essas que mostrava que eu não gostava de ir à escola, não por falta de incentivo de meus pais, mais sim por ter a necessidade de ajuda-los no cultivo da roça. Tiver que abandona a escola muito cedo, e isso mim causou um déficit

muito grande com relação a minha alfabetização. Meus irmãos também tiveram a oportunidade de ir para a escola, mas alguns não terminaram nem o ensino básico, assim como eu. Hoje sei apenas assina meu nome e ler pouca coisa, isso porque frequentei muito pouco a escola. Eu até gostava de ir para a escola, mas as condições era muito poucas, e tinha que ajudar meus pais. Como disse abandonei a escola não por falta de incentivo de meus pais, mais sim porque quis, pois nessa época não tinha leis que obrigasse ir à escola. Mesmo que meus pais incentivassem, os meus professores eram todos bons, eu que não quis continuar na escola, e só aprendi ler pouca coisa e assina meu nome” (Entrevista 12 de janeiro 2018). Por não terem tido contato ou pouco contato com a escolar os escravizados se ver obrigados há submeterem a situação de escravo, por não terem como se sustentar e sustentar suas famílias, isso acontecer pelo fato das transformações capitalistas, que ao longo dos anos vem transformando as formas de trabalho, tanto na cidadã como no campo.

A vulnerabilidade dos trabalhadores escravizados ser um os principais aspectos para o aliciamento, a sua falta de conhecimento dessas pratica e por ter como obrigação obter o sustento da sua família, se ver obrigados há se submeter essa pratica. Podemos destaca que o trabalho análogo por muito tempo vem fazendo vitimas em varias partes dos pais, não só na região Norte, ou seja, vem ganhando força vem varias localidades do nosso Brasil. Por muito tempo as mídias sócias vêm trazendo há população em geral, relatos e dados sobre esse triste fato. Infelizmente o nosso Brasil além de ser o ultimo pais a abolir a escravatura, e um dos que essa pratica ainda e mantida. Porem e plausível destaca que a pratica escravocrata não mais se configura como antigamente. Os castigos físicos, o modo em que são abordados os escravizados, tudo isso mudaram. E claro que ainda tem castigos físicos, mais também torturas psicológicas e ate mesmo mortes. Antigamente eram os capangas dos fazendeiros que recrutava os homens para o trabalho ou mesmo eram obrigados a trabalhar forçados. Como no Brasil colônia, onde que nascia negro já venha ao mundo com o destino traçado.

Hoje o trabalho escravo contemporâneo, são os chamados gatos que recrutar os trabalhadores e levam eles ate o local do trabalho, o fazendeiro não

tem contato diretamente com os trabalhadores. Mais porem é eles que dita às regras, ou melhor, o "mandam chuva" como diz os entrevistados.

De acordo com seu José "eu não vir á cara do fazendeiro quando eu arrumei o serviço, era um homem chamado gato que foi lá na minha casa, mim procura para ir trabalha na fazenda, eu ate procurei quem era o dono da fazenda, só que ele falou que era ele mesmo que tratava do recrutamento do pessoal para o trabalho" (Entrevista 07 de fevereiro de 2018). O recrutamento dos trabalhadores era feita pelos os chamados gatos, que eram o intermediário dos donos das fazendas.

E importante destaca que os trabalhadores são levados ate o local de trabalho, pelos gatos com há promessa de que iram ganhar muito dinheiro, para suprir as suas necessidades e de sua família. Ou seja, são ludibriados com falsas promessas. E ao chegar ao local onde vão trabalhar se deparam com um cenário totalmente diferente descrito pelos aliciadores. Mas porem é obrigados a ficarem pelo fato de ter dividas com o fazendeiro. Essas dividas são contraídas ao se comprometerem com os chamados gatos. Como alimentação deixada para seus familiares, e também com sua própria alimentação. A falta de fiscalização faz com que os números de escravizados aumentem ainda mais, a desinformação também contribuir pra um cenário ainda pior. A forma que configura como praticas escravista vem ao longo dos tempos se modificando, hoje o trabalho análogo a de escravo não precisa necessariamente aprisionar o trabalhador, o simples fato de privar seu direito de escolha pode ser considerado como pratica escravista. Sebastião fala que " eu já tinha visto fala de trabalho escravo, só que eu pensava que era escravo quem era aprisionado, e não que a situação que eu estava era uma situação de escravo" (Entrevista 17 de outubro de 2019). A falta de conhecimento e de ações preventivas e combate ao trabalho escravo faz com que milhares de pessoas ainda não sabiam que não precisa necessariamente estar aprisionado para se configurar como pratica escravista.

Embora não haja uma linha de frente para o combate da escravidão moderna, há núcleos não governamental se mobilizando para acolher esses trabalhadores, através de projetos e ações voltadas especificamente há essa

prática moderna. Como há CPT que vem acolhendo denúncias de vários trabalhadores e acompanhamento dos mesmos, CDH que também acolher denúncia e visar preservar os direitos dos trabalhadores encontrados em fazendas em situação de escravidão, e importantes ressaltar que e através desses órgãos que se apresentar o Projeto Assentamento junto ao INCRA para ajudar essas famílias.

Questionamos como ocorreram os resgates, e como eles iriam fazer dali pra frente, com relação a sua sobrevivência, e de que forma o CDH veio há ajudar essas famílias. Seu João relatar que “a polícia federal entrou na fazenda procurando pelo dono ou responsável, só que o gato tinha fugido e ninguém sabia onde ele estava então eu e meus colegas fomos resgatados da fazenda, depois que isso me aconteceu, não sabia o que eu ia fazer pra sustentar minha família, porque eu sempre trabalhei na terra e não sei nem assinar meu nome, como que eu ia arrumar outro trabalho sendo que tudo hoje precisa de leitura. Eu fiquei perdido que nem barata tonta que corre de um lado para outro, aí então na minha cidade surgiu um projeto de um grupo que veio de Araguaína, o projeto era de uma horta comunitária que tinha como forço ajudar as famílias ter uma renda e também na alimentação” (Entrevista 09 de agosto de 2016). O CDH foi um dos órgãos que possibilitou que o sonho dessas famílias de fato começasse a ganhar forma, através do projeto P.A, que visava futuramente ajudar esses trabalhadores há conseguir uma terra pra trabalhar, e assim ter seu sustento e ganhar sua renda e manter sua família.

O Luar do Sertão como experiência de resistência à escravização

O projeto A.P foi trazido como uma alternativa de sobrevivência para essas famílias que ao serem resgatados da escravidão seja ela por dívida ou outras formas escravistas. Além de visar o bem estar desses trabalhadores, e uma oportunidade se inserir na sociedade. O processo de implantação do projeto A.P foi em conjunto com o INCRA e acompanhamento dos órgãos CPT e CDH. Após ter sido dado o primeiro passo, que foi de trabalhar na coletividade da horta comunitária e que deu bons resultados, o projeto A.P ganhou forças para ir adiante. O projeto A.P foi aprovado pela portaria /MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União dia 09 de abril

de 2009, e INCRAP/nº422 de 17 de Agosto de 2011, foi publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte. Devido razões e necessidade de dar destino ao imóvel denominada fazenda Luar do Sertão, tendo como área 1.941 por 1.308 hectares, localizada no município de Ananás, no Estado do Tocantins, declarada de interesse coletivo para fins da Reforma Agrária pelo decreto de 18/03/2009, cuja missão de posse se deu em 24/05/2011. Segundo a PORTARIA INCRA SR -26/Nº47.

Art. 1º - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Fazenda Luar do Sertão, com área de 1,941, 1308 há, (mil e novecentos e quarenta e um hectares, treze ares e oito centares). Localizada no Município de Ananás, no Estado do Tocantins que prevê a criação de 28 (vinte e oito) unidades agrícolas familiares.

Art. 2º - Criar o Projeto de Assentamento Luar do Sertão, Código SIPRA TO448000, a ser implantado e desenvolver por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras a Implantação de Projetos de Assentamento – DT e a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD do INCRA. (PUBLICADO 05 DE DEZEMBRO DE 2011).

Devido às lutas dos órgãos, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Centro de Direitos Humanos de Araguaína (CDH) e as vítimas escravizadas, na localidade que compreende a cidade de Ananás, foi possível perceber que ambas as famílias que ali foram assentadas no Assentamento Luar do Sertão todas tiveram contato direto com trabalho escravo. Para que essas famílias voltassem a sonhar com sua liberdade financeira e sua dignidade recuperada, foram travadas lutas entre aliciados e aliciadores com intuito de garantias e melhorias de vida. O assentamento conta hoje com aproximadamente com vinte (20) famílias assentadas, no qual cada família recebeu um lote com seis (6) alqueiro, onde fizeram suas casas de morada e cultivam suas plantações e criação de seus animais. Lembro que todas essas famílias foram resgatadas vítimas do trabalho análogo a de escravo. A concretização do assentamento luar do sertão veio há renovar as esperanças desses trabalhadores, de ter sua dignidade recuperada. A concretização do assentamento luar do sertão, foi como a renovação das esperanças desses trabalhadores, que viu a construção do mesmo como uma nova forma de redirecionar suas vidas.

Há conquistar da terra pelos trabalhadores, foi como um sonho realizado, mais porém surge à necessidade de políticas públicas voltadas a estruturação, para que possa atender melhor os assentados, coisa que ainda

não tinha sido feito, pois essas medidas se fazem necessárias para que possa ocorrer o desenvolvimento dentro do assentamento e estabilização das famílias que ali residem. As casas das famílias dentro do assentamento eram de palha, terra batida e também de madeiras, porem eles se sentem satisfeitos com o seu cantinho, mesmo que não tenha o básico, como mostra a figura 1.

Figura 1- Residência das famílias no Luar do Sertão



Fonte: Cristiane Moreira-12 de janeiro de 2018

Segundo os assentados, explana em entrevista que todas as famílias são cadastradas e regularizadas e ainda esperam uma parcela que será paga em dinheiro, chamada de credito habitacional no valor de R\$ 3.200, que servira para ajudá-los na construção de casas mais dignas para as famílias assentadas. Além das casas simples, os trabalhadores utilizam há terra para o plantio e cultivo dos alimentos e criação de animais, como galinhas e porcos. A mandioca e um dos alimentos mais cultivados por essas famílias, para a fabricação de farinha que posterior vendem na cidade e compram os utensílios que complementar a cesta básica. Para que os alimentos nasçam os assentados se utiliza da água da represa que banha os lotes do assentamento, como mostra a figura 2.

Figura 2- Represa que banha os lotes do assentamento Luar do Sertão



Fonte: Weslane de Jesus 14/06/2020

Portanto essa é a fonte de água utilizada pelos assentados, para o cultivo dos alimentos e também para a manutenção dos animais que eles criam. Além de suprir as necessidades dos animais e molhar a plantação, é também utilizada para o lazer das famílias que ali residem.

Podemos destacar que todas as famílias já trabalharam com a terra, mais que nunca tiveram a oportunidade de trabalhar para si próprio, e com a criação do assentamento surge a esperança de vida, para esses trabalhadores passaram a usufruir da liberdade de trabalhar na terra com pertencimento, e

assim faz com os mesmos venha a criar sua própria carga horaria de trabalho dentro do assentamento, Lopez enfatiza que:

A conquista da terra para os assentados significa vitória, perspectiva de vida para se inserirem na sociedade como cidadãos capazes de contribuir no crescimento do país. Contudo essa perspectiva só será alcançada a partir de uma política agrária voltada para a organização do campo, visando ao crescimento produtivo e social. Sem essa preocupação do governo, os assentamentos tornam - se verdadeiros espaços de pobreza, vulneráveis à desterritorialidade de sua população, com o abandono e venda das parcelas. (LOPES; 2001, p.104)

Portanto e de extrema importância à política de reforma agrária e essencial diante da exclusão que vivem milhares de trabalhadores sem salário, sem saúde, sem educação etc. Portanto podemos afirmar que a criação do assentamento Luar do Sertão constata a inclusão das famílias na sociedade, e esses trabalhadores tiveram uma melhor condição de vida no que diz respeito à própria relação e condições de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desenvolvimento dessa pesquisa o desafio encontrado foi de sempre transmitir ao leitor de forma simples e concisa as narrativas dos trabalhadores escravizados na Região Norte. Sempre dando vez e principalmente voz para esses trabalhadores, que eram submetidos a situações de crueldade. A pesquisa em se foi uma das formas mais contundente de deixa claro que ainda se tem essa pratica entre nós, mesmo que a escravidão tenha sido abolida na Lei Áurea no ano de 1888 pela Princesa Isabel. O intuito da pesquisa sempre foi de coloca como protagonista esses trabalhadores de forma que sirva de exemplo e também para que as autoridades saibam que a escravidão por muito tempo vem fazendo novas vitimas. Destacando que a importância desta pesquisa é de possibilitar que as memorias desses trabalhadores não seja esquecidas ou deixada de lado, que se abram mais espaços de debates e ações voltas para a prevenção e também combate ao trabalho escravo na contemporaneidade. Através da pesquisa foi possível perceber, que quando se trata de escravidão nota se quer, ainda é um assunto tabu em meio à sociedade.

Uma das motivações que me levaram há pesquisa sobre a escravidão moderna e suas novas formas de se configura escravidão contemporânea, foi por ter tido contato direto com essa pratica e por sentir na pele o que é o trabalho escravo moderno. Essa vivencia fez com que eu me sensibilizasse, e consequentemente buscasse de certa forma informar outras pessoas sobre esse crime. Consideramos que esse trabalho possa há vim a contribuir indiretamente ou diretamente, ao desenvolvimento de novas pesquisas voltadas a prevenção e combate ao trabalho escravo, no Norte do Tocantins. As famílias que hoje residem no assentamento Luar do Sertão são provas vivas de que a escravidão moderna ainda estar em nosso meio, e que muito já foi feito mais que precisa de muito mais pra combater o trabalho análogo. O término de um trabalho acadêmico não se significa que ele já esteja acabado, trata-se apenas de um ponto de partida para um novo e futuro trabalho. Podendo assim utilizar essa mesma linha de pesquisa para aprofundar ainda mais nas temáticas sobre trabalho escravo na contemporaneidade, enfim fica aqui uma pequena parcela de minha contribuição.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. 3º ed. Rio de Janeiro: editora FGV, 2005.
- BOCHENEK, Giorgia Enrietti Bin. **Trabalho e escravidão na Região Norte do Brasil**: velhas e novas formas de exploração no mundo laboral, 2010.
- FIGUEIRA, R. R. **Pisando fora da própria sombra**: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GOMES, Ângela Maria de Castro. **Representação e mudanças no trabalho análogo a de escravo no Brasil**: tempo presente e usos do passado: Revista Brasileira de História, v.32, nº64, p. 167-184-2012.
- LOPES, Alberto Pereira. **Escravidão por dívida no Tocantins-Brasil**: vidas dilaceradas, 1º ed. Curitiba: Appris, 2018.
- MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de História Oral**. 5º ed. Loyola, São Paulo, 2015.
- OLIVEIRA, K. S. **Trabalho análogo à condição de escravo**: A exploração do trabalho humano e seus impactos sócios em Rondônia: Revista Científica da UNESC, v.13, nº. 16 (2015).
- ROMAN, Ana Carolina Alves Araújo; MUNIZ, Tiago Cavalcanti; PLASSAT, Jean Xavier Marie. **Trabalho escravo**: Condenação do Brasil pela corte Internacional de direitos humanos no caso fazenda Brasil verde, conatrae-2017.
- SILVA, Alberto da Costa e. **Escravo igual a negro. A manilha e o libambo** : a África e a escravidão, de 1500 a 1700. - 2.ed. - Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2011.p. 278-289.
- SILVA, Kalina Vanderle; SILVA, Maciel Henrique: **Dicionário de conceitos históricos**, 3 eds., 7º reimpressão, contexto. São Paulo, 2018.
- SILVA, Gleison Morão Da. **A formação do Assentamento Luar do Sertão Versus Trabalho Escravo por Dívida – Ananás –TO**, Araguaína: 2017,61p.